



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 410 MANDATO 2018

1 **26/06/2018** – Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 **Conselheiros efetivos:** Wladimilson Gama Almeida; Felipe Piassi da Silva; Onízia Alves Batista
5 Cândido; Livingstone Gianizelli Gomes; Patrícia Hulle; Josimar Bento dos Santos; Maria Aparecida
6 Thomazini; Diego Nobre Costabeber. **Conselheiros suplentes:** Suedina Penha Stofel de Souza, José
7 Ubaldo dos Anjos Junior; Fabiana Maria do Amaral Bravo; Nilta Campista da Silva; Lucinete da
8 Penha Galvão Carlos; Patrícia Costa de Azevedo Almeida; Jamilson Januário dos Santos. **Faltas**
9 **justificadas:** Georgete dos Santos Ferreira; Marta Priscila Dantas de Macedo e Jaudete Silva
10 Frontino De Nadai. **Faltas não justificadas:** Patrícia Costa de Azevedo Almeida. **Recomposição da**
11 **plenária:** Assume a efetividade a conselheira Suedina Penha Stofel de Souza em substituição a
12 conselheira Maria Aparecida Thomazini; e conselheira Fabiana Maria do Amaral Bravo no lugar da
13 conselheira Jaudete Silva Frontino De Nadai. Presente ainda o Dr. Robson Luiz D’Andrea -
14 Procurador-Geral do Coren-ES, Dr. Antônio José Coutinho, Conselheiro Federal; Antônio Pereira
15 Filho – Enfermeiro Fiscal e Rosângela Fernandes Alves França – Coordenadora Estadual dos Anjos
16 da Enfermagem – Seção ES. **01 - DELIBERAÇÕES: (A) Abertura dos trabalhos e verificação de**
17 **quórum. (B) 02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O presidente deu início
18 aos trabalhos às 14h e certificou-se do quórum. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Relatório de**
19 **prestação de contas dos Anjos da Enfermagem – Seção ES.** A coordenadora estadual do projeto
20 anjos da enfermagem – Seção ES, Sra. Rosângela Fernandes Alves França, apresenta relatório de
21 prestação de contas, informando as atividades desenvolvidas pelos Anjos da Enfermagem – Seção
22 ES. **Item 02: Esclarecimentos sobre o processo de fiscalização do Coren-ES.** Apresentação do
23 Enfermeiro Fiscal Antônio Pereira Filho sobre o processo de fiscalização do Coren-ES, almejando um melhor
24 entendimento de como ocorre o processo de fiscalização, destacando o papel que cada conselheiro possui
25 como agente fiscalizador do exercício profissional da enfermagem. **Item 03: Parecer de conselheiro nº**
26 **028/2018 referente ao PAD 936/2018. Conselheiro parecerista Dr. Livingstone Gianizelli Gomes.**
27 Apuração de denúncia sobre fatos ocorridos no Hospital Estadual e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves –
28 Heimaba, em Vila Velha – ES. Realizada a leitura do parecer pelo conselheiro parecerista. Conselheira
29 Fabiana Amaral pergunta qual o objeto da denúncia? O conselheiro parecerista responde que a
30 denúncia foi feita devido ao abuso de poder. Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado
31 por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 936/2018. **Item 04: Termo de**
32 **Conciliação – PAD 1144/2018. Conselheiro José Ubaldo dos Anjos Júnior.** Denúncia apresentada pela
33 Técnica de Enfermagem Sra. Sônia Lima Andrade em desfavor do Enfermeiro Hélio Leonardo Gomes
34 Pimenta. Realizada a leitura do termo de conciliação pelo conselheiro presidente. Aberto para
35 discussão. Não houve discussão. Aprovada por unanimidade a homologação do termo de conciliação
36 e por consequência o arquivamento do processo administrativo 1144/2018. O conselheiro federal faz
37 uma breve colocação quanto a atuação das comissões de ética nas instituições. Informa que



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 410 MANDATO 2018

38 denúncias desse tipo devem ser direcionadas pelo presidente, à comissão de ética do hospital,
39 quando houver, para conhecimento e análise do caso ocorrido dentro da instituição, fazendo valer as
40 atribuições e a finalidade das comissões de ética nas instituições de saúde. **Item 05: Parecer de**
41 **conselheiro nº 033/2018 referente ao PAD 866/2018. Conselheiro parecerista Dr. Diego Nobre**
42 **Costabeber.** Denúncia apresentada pela Sra. Maria Tereza Pinheiro Gama em desfavor da Dra. Celia Regina
43 Belli Cassa Domingues por supostos fatos ocorridos por um lapso temporal entre sua atuação como
44 enfermeira e sua inscrição profissional definitiva. Realizada a leitura do parecer pelo conselheiro
45 parecerista. Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o
46 arquivamento do processo administrativo 866/2018. **Item 06: Parecer de conselheiro nº 034/2018**
47 **referente ao PAD 714/2018. Conselheira revisora Patrícia Hulle.** Denúncia apresentada pela Sra. Elvira
48 Maria Teixeira da Cruz em desfavor da Técnica de Enfermagem, Sra. Marinete Mendonça Leite sobre fatos
49 relatados no PAD 714/2018. Realizada a leitura do parecer pela conselheira revisora. Aberto para
50 discussão. Não houve discussão. Em votação o parecer nº 026/2018 emitido pela conselheira Maria
51 Aparecida Thomazini. Pela maioria absoluta, 08 (oito) votos a 01 (um) da parecerista, vota pela não
52 homologação do parecer da conselheira parecerista. E por 08 (oito) votos a 01 (um), vota pela
53 homologação do parecer nº 034/2018 da conselheira revisora Patricia Hulle. Aprovado o
54 arquivamento do processo administrativo 714/2018. **Item 07: Parecer de conselheiro nº 036/2018**
55 **referente ao PAD 458/2018. Conselheira parecerista Fabiana Maria do Amaral Bravo de Paula.**
56 Denúncia apresentada pela promotoria de Rio Novo do Sul, por supostas infrações ao Pronto
57 Atendimento de Saúde do município. Realizada a leitura do parecer pela conselheira parecerista.
58 Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o arquivamento da
59 denúncia e por consequência o arquivamento do processo administrativo 458/2018. Encaminhar
60 cópia do parecer e decisão à Promotoria de Rio Novo do Sul e as partes envolvidas. **Item 08:**
61 **Parecer Proju nº 046/2018.** Memorando nº 943/2018/Diretoria/Coren-ES que trata do pedido de licença sem
62 vencimentos formulado pelo Sr. Thiago Rocha de Sá. Realizada a leitura do memorando pelo conselheiro
63 secretário. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovada por
64 unanimidade a concessão da licença sem remuneração por 01 (um) ano, começando a partir de
65 25/07/2018, primeiro dia após o período de férias do empregado. **Item 09: Memorando**
66 **Contabilidade nº 939/2018.** Abertura de Crédito Adicional Especial. Inserção de conta no Plano de Contas
67 de 2018. Conta: Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil, valor de R\$ 1.600,00. Realizada a leitura do
68 Memorando pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. O Dr. Robson faz breve explanação
69 sobre o parecer emitido por ele, a respeito da solicitação feita pela empregada Sra. Sônia Maria
70 Marques – Auxiliar de Serviços Gerais e o que foi orientado pela empresa que elaborou o Programa
71 de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO do Coren-ES. Não houve discussão. Iniciada a
72 votação. Aprovada por unanimidade a abertura da rubrica e pagamento do valor retroativo a data da
73 solicitação feita pela referida empregada. **Item 10: PAD nº 712/2016 – Subseção de Linhares do**
74 **Coren-ES.** Vencimento do contrato de locação da sala comercial da Subseção de Linhares. Vencimento



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 410 MANDATO 2018

75 09/07/2018. Realizada breve explanação do processo pela conselheira tesoureira. Aberto para
76 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a renovação do
77 contrato de locação da sala comercial da Subseção de Linhares. **Item 11: PAD 1279/2015 – Isenção de**
78 **pedágio Eco 101. Carro Toyota Etios SD; Placa OYJ 3447.** Memorando Diretoria nº 895/2018/Coren-ES.
79 Renovação de contrato com a ECO 101. Data de término da isenção 14/07/2018. Realizada breve
80 explanação do processo pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão.
81 Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a renovação do contrato com a ECO 101. **Item 12:**
82 **PAD 1197/2009. Contrato de locação da sala comercial 1102 do Edifício Ames.** Memorando 973/2018 –
83 Cobrança. Parecer do Fiscal de Contrato do PAD 1197/2009. Realizada breve explanação do processo
84 pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.
85 Aprovada por unanimidade a renovação do contrato de locação da sala 1102 do Coren-ES. **Item 13:**
86 **PAD 686/2013 – Contrato de Locação de veículos para Coren-ES.** Prorrogação de contrato com a Empresa
87 Pedra Azul Turismo Ltda – ME. Realizada breve explanação do processo pela conselheira tesoureira.
88 Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a
89 prorrogação do contrato de locação de veículos para o Coren-ES. **Item 14: PAD 441/2016 –**
90 **Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagem aérea.** Memorando
91 Diretoria nº 919/2018/Coren-ES. Renovação de serviços de passagens aéreas. Realizada a leitura do
92 memorando pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a
93 votação. Aprovada por unanimidade a contratação de empresa especializada em serviços de
94 agenciamento de passagem aérea. **Item 15: Parecer nº 011/2018 - Câmara Técnica de Ensino e**
95 **Pesquisa.** Análise do PDI, Plano de curso e documentações para o curso de Educação Profissional de nível
96 médio, com habilitação em Técnico de Enfermagem e Cursos de Especializações em Enfermagem Cirúrgica,
97 Unidade de Tratamento Intensivo e Enfermagem do Trabalho. Realizada a leitura do parecer pelo
98 presidente da mesa. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por
99 unanimidade o parecer da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa nº 011/2018. **Item 16: Parecer nº**
100 **012/2018 - Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa.** Análise do Plano de Curso e documentações para o
101 curso de educação profissional de nível médio, com habilitação em Técnico de Enfermagem. Aberto para
102 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o parecer da
103 Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa nº 012/2018. **Item 17: Parecer nº 013/2018 - Câmara Técnica**
104 **de Ensino e Pesquisa.** Ofício Circular nº 070/2018/GAB/PRES/Cofen – Solicitação do Cofen em relação aos
105 principais problemas enfrentados no estágio curricular do curso de Graduação em Enfermagem. Aberto para
106 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o parecer da
107 Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa nº 013/2018. **Item 18: Parecer nº 014/2018 - Câmara Técnica**
108 **de Ensino e Pesquisa.** Carga horária do curso de especialização técnica de nível médio de Enfermagem do
109 Trabalho. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por
110 unanimidade o parecer da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa nº 014/2018. **Item 19: Parecer nº**
111 **015/2018 - Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa.** Parecer a partir da Resolução CEE-ES nº 5.092 de 30 de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 410 MANDATO 2018

112 maio de 2018. A respeito da escola Enfertec de Colatina - Diretor Cristiano Luiz Alves. Aberto para
113 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade o parecer da
114 Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa nº 015/2018. **Item 20: Memorando nº 994/2018 – Fiscalização.**
115 Empresas que obtiveram a certidão de responsabilidade técnica no período de 26/05/2018 a 25/06/2018.
116 Quantidade de Registros de Responsabilidade Técnica: 38. Não houve registro de empresa nesse período.
117 Realizada a leitura do memorando pelo Conselheiro Secretário. Aberto para discussão. Não houve
118 discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 21: Memorando nº 1018/2018 -**
119 **Registro e Cadastro/Coren-ES.** Relação dos profissionais que obtiveram registro definitivo Ad
120 Referendum deste Conselho no mês de junho/2018. Quantidade de registros: Enfermeiros – 09;
121 Técnico de Enfermagem – 129; Auxiliar de Enfermagem – 02; Técnico de Enfermagem do Trabalho
122 – 04; Especialização em Enfermagem do Trabalho – 01; Especialização em Enf. em UTI, urgência e
123 emergência – 01; Especialização em Obstetrícia e Neonatal – 02; Especialização em Saúde Coletiva
124 ênfase na estratégia de saúde da família - 01. Totalizando: 150. Não houve registro de empresa nesse
125 período. Realizada a leitura do memorando pelo Conselheiro Secretário. Aberto para discussão. Não
126 houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 22: Transposição**
127 **orçamentária.** A conselheira tesoureira Onízia informa sobre a necessidade de transposição
128 orçamentária para a contratação de transporte para a participação de profissionais de enfermagem
129 capixabas no Congresso Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – Conaten, que será
130 realizado no período de 24 a 26 de julho de 2018, na cidade de São Paulo – SP. Aberto para
131 discussão. Iniciada a votação. Aprovada por unanimidade a participação do Coren-ES no evento,
132 com a contratação de transporte para os profissionais de enfermagem, o qual deverá ser licitado; e a
133 transposição orçamentária. **INFORMES – 01:** A conselheira Tesoureira apresenta o relatório de
134 receitas e despesas de junho/2018. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Felipe Piassi da
135 Silva, redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 18h45min.

136
137 Wladimilson Gama Almeida – Conselheiro Presidente;

138
139 Felipe Piassi da Silva – Conselheiro Secretário

140
141 Onízia Alves Batista Cândido – Conselheira Tesoureira

142
143 Patrícia Hulle - Conselheira Efetiva;

144
145 Maria Aparecida Thomazini- Conselheira Efetiva;

146
147 Livingstone Gianizelli Gomes - Conselheiro Efetivo;



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 410
MANDATO 2018**

- 148
149 Diego Nobre Costabeber - Conselheiro Efetivo; -
150
151 Georgete dos Santos Ferreira - Conselheira Efetiva; - **FALTA JUSTIFICADA**
152 Josimar Bento dos Santos - Conselheiro Efetivo;
153
154 Suedina Penha Stofel de Souza - Conselheira Suplente;
155
156 José Ubaldo dos Anjos Júnior - Conselheiro Suplente;
157
158 Jaudete Silva Frontino De Nadai - Conselheira Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA**
159
160 Fabiana Maria do Amaral Bravo - Conselheira Suplente;
161
162 Jamilson Januário dos Santos - Conselheiro Suplente;
163
164 Lucinete da Penha Galvão Carlos - Conselheira Suplente;
165
166 Marta Priscila Dantas de Macedo - Conselheira Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA**
167
168 Patrícia Costa de Azevedo Almeida - Conselheira Suplente; - **FALTA NÃO JUSTIFICADA**
169
170 Nilta Campista da Silva - - Conselheira Suplente;